

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15398

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de março de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 142/2023 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 01/2023-TJ, de 2 de janeiro de 2023, que divulga os dias de feriados nacionais/estadual e estabelece os dias de ponto facultativo, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, no ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **S U S P E N D E R**, no âmbito desta Defensoria Pública do Estado, o expediente no período de 05 a 07 de abril de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15398

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ACF00JE4FW-GJX90LWW4K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ACF00JE4FW-GJX90LWW4K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15398

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de março de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 03/2023-GDPGE/RN, de 30 de março de 2023.

O Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte torna público o edital de abertura de processo para seleção de Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte para participarem do XIV Congresso Brasileiro de Direitos das Famílias e Sucessões, a ser realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 25 a 27 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública Geral do Estado em ter seus membros regularmente capacitados para melhor servir a seus assistidos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 055/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública a qual regulamenta a concessão e o controle de auxílio financeiro a integrantes da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte para o custeio de cursos e eventos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento funcionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Resolução nº 055/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar aos (às) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte em efetivo exercício o custeio de 03 (três) inscrições para o XIV Congresso Brasileiro de Direitos das Famílias e Sucessões, que ocorrerá no período de 25 a 27 de outubro do corrente ano, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. Os (As) Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) no patrocínio previsto no art. 1º deste Edital deverão, preferencialmente, atuar em áreas correlatas ao tema do evento, com base no artigo 8º, §2º, da Resolução nº 055/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Parágrafo único. Na hipótese de o número de interessados(as) superar o número das 03 (três) vagas disponibilizadas, será realizado sorteio, na Chefia de Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, cujo resultado será divulgado no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. Os (As) Defensores(as) Públicos(as) inscritos no Congresso a que se refere o art. 1º deste edital estarão, automaticamente, dispensados(as) de atuarem em seus respectivos órgãos de execução no período do evento.

Art. 4º. Os (As) Defensores(as) Públicos(as) que tiverem suas participações custeadas pela Defensoria Pública do Estado deverão obedecer, após o evento, ao disposto na Resolução de nº 101/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 5º. A inscrição para concorrer às vagas constantes deste edital far-se-á mediante requerimento individual, destinado à Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, a ser encaminhado exclusivamente via e-mail institucional, até às 23h59 do dia 04 de abril de 2023, para o seguinte endereço eletrônico: inscricoes@dpe.rn.def.br.

Parágrafo único. O requerimento deverá obedecer ao modelo em anexo ao presente Edital, por meio do qual o(a) Defensor(a) Público(a) do Estado manifestará seu interesse em participar do congresso.

Art. 6º. Os(As) Defensores(as) Públicos(as) do Estado que já tenham sido contemplados com o auxílio financeiro, no ano civil em curso, para participação em Congressos similares ao do objeto deste certame somente poderão ser selecionados para o XIV Congresso Brasileiro de Direitos das Famílias e Sucessões caso não sejam preenchidas todas as vagas por interessados que ainda não tenham recebido semelhante benefício.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública Geral do Estado.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos trinta dias de março do ano de dois mil e vinte e três.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE Nº 03/2023-GDPGE/RN, QUE TRATA DO PROCESSO PARA ESCOLHA DE DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA PARTICIPAREM DO XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITOS DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Eu, _____ (NOME), brasileiro(a), inscrito(a) no RG sob o n. _____, portador(a) do CPF n. _____, Defensor(a) Público(a), matrícula funcional n. _____, lotado(a) na _____, venho, por meio deste, requerer minha inscrição para participar do XIV Congresso Brasileiro de Direitos das Famílias e Sucessões, cujo certame foi deflagrado pelo Edital de nº 01/2023-GDPGE/RN, declarando estar ciente das normas constantes do Edital retromencionado e das normas regulamentadoras do custeio de cursos e eventos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento funcionais, aprovadas pelo Conselho Superior.

Nestes termos, aguarda deferimento.
Natal, ____ de _____ de 2023.

(assinatura)

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15398

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ACF00JE4FW-G39I08ORD8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ACF00JE4FW-G39I08ORD8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15398

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de março de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 141/2023 DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.07/2023 – DPE-RN

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, (UASG 925772) através da sua pregoeira, torna público a SUSPENSÃO da licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção em portais detectores de metais , para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, para ajustes necessários a ser feito no termo de Referência , a nova data será divulgada pelos mesmos meios anteriormente, outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail cpl@dpe.rn.def.br

Natal (RN), 22 de março de 2023.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial da DPE/ RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15398

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de março de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ACF00JE4FW-74NH9ISFRI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ACF00JE4FW-74NH9ISFRI-P2TH9ZW2VI

